

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

EXAME FINAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS – MESTRADO TAN

PROFESSOR DOUTOR GUILHERME W. D'OLIVEIRA MARTINS

DURAÇÃO: 90 MINUTOS | 06/01/2022

GRELHA DE CORREÇÃO

«Sabe-se que os custos associados às necessidades nacionais em matéria de ambiente são elevados, dada a “quase ausência” histórica de uma sólida política e uma cultura ambiental pouco desenvolvida, assim como a diversidade das condicionantes sociopolíticas que o país atravessou. A entrada em vigor dos Quadros Comunitários de Apoio obrigou, no entanto, a trabalhos de avaliação de investimentos e alargou as perspetivas nacionais em relação à capacidade financeira para efetuar despesas ambientais, circunstância que multiplicou as fontes de financiamento (as dotações comunitárias, a respetiva contrapartida nacional, o investimento nacional não cofinanciado, etc.)» Margarida Queirós, O Ambiente nas Políticas Públicas em Portugal, Finisterra, 2002

Comente a afirmação, em não mais de 2 páginas, tendo em conta que desde o momento em que foi escrita (2002) houve mudanças nas políticas exercidas, nomeadamente:

- a) Evolução do conceito de políticas públicas;
- b) Agravamento das alterações climáticas;
- c) Ampliação do conceito de despesa pública para um conceito ambiental.

Proposta de Resposta:

Descrever os seguintes parâmetros:

- 1. Conceito de políticas públicas e identificação da autoridade nacional vs. internacional;*
- 2. Identificar as alterações climáticas no âmbito das políticas setoriais;*
- 3. Identificar a evolução da despesa pública: dos 3 e's aos 5 e's*

Neste campo, a economia pública cada vez mais emancipa-se do foco do preço e da eficiência e abarca a igualdade (nas várias formas) e a sustentabilidade ambiental e não apenas a eficiência e a equidade. Referimo-nos aos 5 E's da despesa, que substituem os tradicionais 3 E's. Assim, tínhamos: Economia, Eficiência e Eficácia. Assim, "a economia, a eficiência e a eficácia consistem em conseguir assegurar adequados padrões de qualidade dos serviços públicos com a utilização de menos despesa. Tais princípios consistem também em se conseguir acréscimos de produtividade, com resultados semelhantes ou melhores e com menos despesa. Os referidos princípios implicam, também, a utilização dos recursos mais adequados para atingir o resultado que se pretende alcançar.

Agora temos os 5 E's: Economia, Eficiência, Eficácia, Equidade e Economia ambiental. A intervenção por questões de equidade já olha a objetivos de justiça social e aí temos a promoção de medidas redistributivas (através dos impostos, das despesas públicas ativas, como uma obra pública...) e a provisão dos chamados bens de mérito, uma despesa pública fundamental, em todas as aceções do termo fundamental. Porque as Despesas Públicas provocam necessidades financeiras, é sabido, em ordem à satisfação das necessidades públicas que o legislador tipificou como finalidades suas.